



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

**EDITAL Nº 4/2017/DG**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO**

**CARGO DE POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL**

**EDITAL Nº 04/2017-PRF, DE 26 DE JULHO DE 2017**

**O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL**, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado preliminar da etapa de **Avaliação Psicológica** dos candidatos convocados para a sua realização por intermédio do Edital nº 02/2017-PRF, de 18 de julho de 2017, do **concurso público para provimento de vagas no cargo de Policial Rodoviário Federal**, regido pelo Edital nº 1/2009-DPRF, de 12 de agosto de 2009.

**1 DO(S) CANDIDATO(S) CONSIDERADO(S) APTO(S)**

1.1 Relação dos candidatos que foram considerados aptos (recomendados) na etapa Avaliação Psicológica: **MADISON DE FREITAS JÚNIOR** (*sub judice*, Processo nº 0023959-97.2012.4.01.3400 - 17º VF/SJDF).

**2 DA ENTREVISTA DEVOLUTIVA**

2.1 Em conformidade com o art. 11 da **Instrução Normativa nº 3**, da Polícia Rodoviária Federal, de 31 de janeiro de 2012, os candidatos poderão realizar entrevista devolutiva com psicólogo integrante da banca examinadora para conhecimento do resultado da respectiva **Avaliação Psicológica**.

2.2 As entrevistas devolutivas serão realizadas **no dia 2 de agosto de 2017**, no período compreendido entre 16h (dezesesseis horas) e 18h (dezoito horas) da tarde, no mesmo local/endereço de realização da **Avaliação Psicológica**.

**3 DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

3.1 Os pedidos de recurso contra o resultado preliminar da etapa de **Avaliação Psicológica** serão aceitos e avaliados segundo os critérios estabelecidos nas Resoluções nº 25/2001 e nº 002/2016 do **Conselho Federal de Psicologia**.

3.2 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar da etapa de **Avaliação Psicológica**, disporá **dos dias 3 e 4 de agosto de 2017** para fazê-lo.

3.3 Os recursos contra o resultado preliminar da etapa de **Avaliação Psicológica** deverão ser interpostos *online*, por intermédio do Ambiente do Candidato, no endereço eletrônico <<http://www.iades.com.br>>, no horário das 8h (oito horas) do primeiro dia às 22h (vinte e duas horas) do último dia, ininterrupto.

3.4 Opcionalmente, os recursos poderão ser entregues pessoalmente ou por procurador, mediante procuração do interessado, com reconhecimento de firma, no horário das 10h (dez horas) às 16 (dezesesseis horas), ininterrupto, no mesmo local/endereço de realização da **Avaliação Psicológica**.

3.5 Não serão aceitos recursos, via postal, fax, correio eletrônico e/ou fora do prazo.

3.6 Caso opte pela entrega no local, o candidato deverá entregar 2 (dois) conjuntos de recurso, com as seguintes especificações:

a) capa única constando: nome do cargo, nome do candidato, número do processo judicial, CPF e assinatura; e

b) recurso digitado em formulário específico, conforme o modelo que será disponibilizado no endereço eletrônico <<http://www.iades.com.br>>.

3.7 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes ou intempestivos, em formulário diferente do exigido e(ou) fora das especificações estabelecidas serão indeferidos.

3.8 Não será aceita documentação complementar durante o período de recurso.

3.9 Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso.

3.10 Recurso cujo teor desrespeite a banca examinadora será preliminarmente indeferido.

3.11 A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

**RENATO ANTÔNIO BORGES DIAS**

**DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL**